

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2024
CNPq - Projetos Interdisciplinares
Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG)
Ciclo 2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas nos níveis de Mestrado e Doutorado, conforme cronograma disponível no item 7, do presente Edital.
- 1.2 Todos os alunos matriculados podem se inscrever, incluindo os que participaram de seleções anteriores.
- 1.3 As bolsas concedidas por este Edital serão regidas pelas normas internas do CNPq, em especial a Portaria CNPq nº 997/2022.

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454?p_p_state=pop_up&_56_INSTANCE_0oED_page=1&_56_INSTANCE_0oED_viewMode=print

- 1.4 Não é permitido ao aluno bolsista ter empresa, sendo necessário comprovar afastamento da atividade laboral, com a apresentação de comprovante de afastamento da empresa ou de MEI inativa durante o período da bolsa. No caso de vínculo empregatício ou funcional, a bolsa poderá ser concedida desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista, e desde que seja respeitado o limite máximo de 12 horas semanais de dedicação à atividade remunerada. A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 O valor do auxílio mensal no nível mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- 2.2 O valor do auxílio mensal no nível doutorado é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- 2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de maio de 2024 à medida que estejam disponíveis.
- 2.5 Os candidatos serão chamados pela ordem classificatória.
- 2.6. A lista classificatória decorrente prevalecerá até 31 de março de 2025.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) ou ter sido aprovado(a) para ingresso em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP.
- 3.2 Atender às condições estabelecidas pelas agências de fomento para concessão de bolsas de estudo, e constantes no documento mencionado no item 1.3 deste edital.

3.3 Para alunos já cursando o PPG-Design: ter cumprido todos os prazos regulares relacionados com disciplinas e qualificação, quando cabível.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os documentos exigidos para a inscrição devem ser anexados em formato PDF no formulário *on line*, vide link no item 4.2.a. do presente Edital, disponibilizado para preenchimento entre os dias 02 de maio a partir das 12h até o dia 05 de maio de 2024, às 23h55min.

4.2 Lista de documentos:

- a) Formulário de inscrição *on line* devidamente preenchido, link <https://forms.gle/B6cxQMjqBKCCCKuKx9>
- b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS, no caso de alunos já em curso desde semestres anteriores;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Inscrição no ORCID

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada pela Comissão de Bolsas da CCP-DE/FAU.

5.2 Os critérios de seleção de bolsistas abrangem aspectos relacionados ao mérito e às condições socioeconômicas do(a) candidato(a), conforme detalhado a seguir:

I. Publicações

- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Scopus Citescore Metrics”: 5 pontos para cada artigo;
- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Google Metrics”, com índice h5 igual ou superior a 4: 4 pontos para cada artigo;
- Participação em trabalho publicado em anais de evento científico internacional: 3 pontos para cada trabalho;
- Participação na autoria do texto de livro publicado: 3 pontos para cada livro;
- Participação em artigo aceito/publicado em outros periódicos científicos: 2 pontos para cada artigo
- Participação em trabalho publicado em anais de congresso nacional: 2 pontos para cada artigo;
- Participação em capítulo de livro publicado: 2 pontos para cada artigo;
- Participação no Seminário de Pesquisa do PPG-Design FAUUSP: 1 ponto;

Avaliação de publicações = somatória das publicações

II. Disciplinas

- Cada conceito tem equivalência numérica: A: 3 pontos; B: 2 pontos; C: 1 ponto;

Avaliação de disciplinas = somatória dos pontos dividido pelo número de disciplinas

III. Monitorias

- Realização de um ou mais Estágios PAE: 2 pontos
- Realização de uma ou mais monitorias voluntárias: 1 ponto

Avaliação de monitorias = somatória das monitorias

A avaliação final será calculada da seguinte maneira:

- Avaliação = (Publicações + 3 x Disciplina + 1 x Monitorias)

5.3. Em caso de empate, o desempate será realizado através da verificação do prazo para depósito (privilegiando estudantes já matriculados e que têm maior prazo para depósito, e que assim poderão ser contemplados imediatamente e usufruir a bolsa por mais tempo).

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

- 6.1 A bolsa será concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado;
- 6.2 A bolsa se encerra no último dia do mês do depósito da Dissertação/Tese.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1 Período de inscrições: 02 de maio, a partir das 12h, até o dia 05 de maio de 2024, às 23h55min;
- 7.2 Divulgação do resultado no site da Pós-graduação FAU-USP (Comissão de Bolsas – Design): a partir do dia 06 de maio de 2024.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 8.1 Para a efetiva implementação da bolsa, cada aluno(a) selecionado(a) receberá e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da FAUUSP (cpgfaubolsas@usp.br), devendo confirmar o interesse e enviar por e-mail a documentação exigida, em até 3 dias após ter sido informado(a) sobre a disponibilidade da mesma.

Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Design
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo